



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 13/05/25 a 12/06/25

Ass. Teresinha dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 13/05/2025

**ATA DA 6ª SESSÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-
CAEB, EM 23 DE ABRIL DE 2025 - BURITIS/RO.**

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025, às 13h53min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica (CAEB), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr. Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas; Leitura do Ofício nº 39/SEMECE-ADM/2025, que responde ao Ofício nº 5/CME/2025 – Solicitação de Documentos de Regularização do Centro de Atendimento Psicossocial Educacional (CEAPE); Leitura do Ofício nº 40/SEMECE-ADM/2025, que resposta ao Ofício nº 6/CME/2025 – Informações sobre Psicólogos(as) e Assistentes Sociais na Rede Municipal de Ensino; Leitura do documento sobre o tema e a necessidade urgente de atenção ao funcionamento e a manutenção das escolas do campo, das águas e das florestas, a União Nacional Dos Conselhos Municipais Da Educação - UNCME, representante dos CMES e CACS-FUNDEB; LEITURA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS. Nº 001, DE 22/04/2025; Leitura da Resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022, que enfatiza sobre o conteúdo abrange temas como conectividade, uso de dispositivos, políticas públicas de apoio e recomendações pedagógicas para a inclusão da Computação como componente específico ou de forma transversal; Leitura do Guia que orienta a adoção de tecnologias educacionais por gestores e educadores das redes municipais. O Guia de Conectividade e BNCC – Computação nos Currículos Municipais, uma ferramenta para apoiar gestores e educadores na inclusão da Computação como componente curricular nas redes públicas de ensino. https://bit.ly/guia_BNCC_computacao; Leitura da Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica; Leitura da minuta de Parecer sobre o Calendário da escola Maria Marta Braga, que trata da reposição de aula de 2025. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes aos assuntos em pauta. A reunião foi encerrada às 15h09 min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 23 de abril de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em **05/05/2025 09:47:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0982.6R47.2104.R274.0117, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em **05/05/2025 09:42:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U3.4R42.624H.203Z.3235, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em **02/05/2025 08:44:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0840.7A44.7504.E10Z.5110, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - COORDENADOR DO CEAPE**, CPF: 852.72*. **1-*2 em **02/05/2025 08:22:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0878.6222.3473.A247.1168, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em **02/05/2025 08:15:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0846.7215.517R.Z61E.4321, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.C67.146** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em **02/05/2025 - 08:15:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 08H2.2815.0172.X83E.7452

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

